



PORTARIA Nº 431/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.320/2023 (SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA CNPJ: 17.178.195/0001-67).

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos, referente ao processo administrativo nº 11.320/2023.

- 1) Mirian da Rocha Lannes – Matr. 18.829;**
- 2) Flávia Regina de Abreu Teixeira – Matr. 19.913.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 13 de setembro de 2023.

Seropédica, 14 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal